

B) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.  
 C) A presente Comissão está instalada no Centro de Formação do Professor, Sala 22, situado na Rua João Kuhl Filho s/nº, Vila São João - Secretaria Municipal de Educação.  
 D) O prazo regular da instauração será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.  
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**MÁRIO CELSO BOTTON** - Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**EDISON MORENO GIL** - Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.541, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

**MÁRIO CELSO BOTTON**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo nº 18.434/2013, **RESOLVE:**

A) Designar à **Comissão de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.086, de 29 de julho de 2015, alterada pela Portaria nº 968, de 2 de maio de 2016, e pela Portaria nº 598, de 20 de março de 2017, cujos membros são: 1. Dr. Elton José Cardoso da Silveira, Dentista II, registro funcional nº 706043; 2. Srª. Samara D' Andréa Freire, Estimulador Pedagógico, registro funcional nº 718769; e 3. Srª. Josiane Aparecida, de Francischi Prata, Assistente Social, registro funcional nº 689149, sob a presidência do primeiro, compondo, ainda, como suplente: 4. Srª. Sirlene Maria de Oliveira, Assistente Social, registro funcional nº 666840, que atuará em caso de impedimento dos primeiros, a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 18.434/2013, no qual consta que a servidora efetiva, A. B. dos S., registro funcional nº 821471, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, omitiu em seu exame admissional, realizado em 25/3/2013, que realizava tratamento ortopédico, sendo que, tendo sido admitida em 27/3/2013, teve que, poucos dias após, ser submetida à cirurgia ortopédica, ficando afastada por 75 dias em razão do procedimento. Consta, ainda, que em 31/1/2014 foi submetida a uma nova cirurgia em razão de seu problema ortopédico e, pela mesma razão, na data de 16/6/2014, requereu readaptação de função; apurando, ainda, quaisquer outros fatos conexos a eles e subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

C) A presente Comissão está instalada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, no Paço Municipal.

D) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

E) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**MÁRIO CELSO BOTTON** - Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**EDISON MORENO GIL** - Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 1.542, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

**MÁRIO CELSO BOTTON**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo nº 18.434/2013, **RESOLVE:**

A) Designar à **Comissão de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.086, de 29 de julho de 2015, alterada pela Portaria nº 968, de 2 de maio de 2016, e pela Portaria nº 598, de 20 de março de 2017, cujos membros são: 1. Dr. Elton José Cardoso da Silveira, Dentista II, registro funcional nº 706043; 2. Srª. Samara D' Andréa Freire, Estimulador Pedagógico, registro funcional nº 718769; e 3. Srª. Josiane Aparecida, de Francischi Prata, Assistente Social, registro funcional nº 689149, sob a presidência do primeiro, compondo, ainda, como suplente: 4. Srª. Sirlene Maria de Oliveira, Assistente Social, registro funcional nº 666840, que atuará em caso de impedimento dos primeiros, a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 18.434/2013, no qual consta que a servidora efetiva, R. T. S., registro funcional nº 820636, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 13 de março de 2013, ocasião em foi empossada no referido cargo público, ao emitir declaração imprescindível à posse, omitiu a informação de que possuía problema de saúde (alergia), sendo que após, desde seu primeiro dia de trabalho (25/3/2013), passou a alegar que não conseguia

exercer suas funções em razão das reações alérgicas causadas pelos produtos de limpeza; apurando, ainda, quaisquer outros fatos conexos a eles e subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

C) A presente Comissão está instalada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, no Paço Municipal.

D) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

E) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**MÁRIO CELSO BOTTON** - Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**EDISON MORENO GIL** - Chefe de Gabinete



**CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº 75/17**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**24 E 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA,**

consoante estabelece o artigo 282 e seguintes, combinado com o §6º, do artigo 273, do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca a população Limeirense para as Audiências Públicas que se realizará nos dias **24 e 25 de outubro de 2017**, nas dependências do Plenário Vitorio Bortolan, onde a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade estará abordando assuntos referentes ao Projeto de Lei nº 274/17, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Limeira para o exercício de 2018, com a seguinte programação:

Dia	Horário	Assunto
24/10	14h30min	Discussão específica nas áreas de <u>Educação e Cultura</u>
24/10	15h30min*	Discussão específica nas áreas de <u>Saúde e Saneamento</u>
25/10	14h30min	Discussão específica na área de <u>Assistência e Previdência</u>
25/10	15h30min	Discussão específica nas áreas de <u>Habitação e Urbanismo</u>
25/10	16h30min	Discussão específica nas áreas de <u>Transporte</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSE ROBERTO BERNARDO**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017 -**  
**PROCESSO Nº 5335/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limeira, nomeada através da Portaria nº. 135/17 de 01/07/2017, comunica aos interessados a REABERTURA do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2017, Processo Administrativo nº 5335/2017, tipo REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o EVENTUAL FORNECIMENTO DE TROFÉUS, MEDALHAS E PLACAS PARA HOMENAGENS, conforme descrição contida no edital, visando atender a demanda da Casa. Poderão participar desta licitação, todos os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do edital. A Sessão Pública de Pregão realizar-se-á no dia 08/11/2017, às 09h00. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Câmara Municipal de Limeira no endereço [www.limeira.sp.leg.br](http://www.limeira.sp.leg.br), mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deverá comparecer com mídia gravável ou regrável (pen-drive, cd, dvd, hd externas) e procurar a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no horário das 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Pedro Zaccaria, nº 70 – Jardim Nova Itália – Limeira ou ainda solicitar uma cópia, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o ato da Presidência de nº 10/17, de 13 de janeiro de 2017. Outras informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima citado, bem como pelo telefone (19) 3404-7500.

Limeira, 23 de outubro de 2017.

**MARIA HESPANHOLALVES**  
Presidente da Comissão de Licitação